

Projeto do Concurso de Flauta a nível regional e nacional

1. Enquadramento da iniciativa

Este projeto visa dar continuidade e alargamento ao Concurso de Flauta das Escolas do Vale do Sousa e Tâmega iniciado no ano letivo 1999/2000 na Escola EB 2,3 de Eiriz, criado pela docente Élia de Sousa Alves e o docente Joaquim Bessa Coelho, há vinte anos. Face ao acima exposto, este ano celebra-se a XX edição do Concurso de Flauta das Escolas do Vale do Sousa e Tâmega.

Ao longo destas duas décadas, o regulamento do Concurso foi sendo adequado e alargado ao terceiro e primeiro ciclos, dado o alargamento da Música a estes dois ciclos, bem como a introdução das Atividades de Enriquecimento Curricular - Música.

Já naquela época, a criação deste Concurso visou operacionalizar e estimular nos alunos algumas das competências expressas no referente nacional da época, das quais elencamos alguns dos objetivos que nos propusemos a fim de se atingir as competências consideradas emergentes e necessárias às crianças e aos jovens a referir:

- a) Participar em realizações artísticas que propiciem o desenvolvimento de atividades individuais e em grupo;
- b) Assistir a espetáculos de naturezas e orientações estéticas diversificadas;
- c) Promover a valorização do património artístico e cultural de uma forma ativa e interventiva;
- d) Desenvolver intercâmbios com estudantes de outras escolas de forma a possibilitar o conhecimento recíproco, a troca de experiências, a valorização das diferenças (culturais, religiosas, étnicas,...) e dos respetivos patrimónios artístico-culturais;
- e) Criar parcerias com instituições sociais, culturais e de recreio, estabelecendo, assim, laços importantes para a dinamização cultural da escola;
- f) Incentivar formas personalizadas de expressão e comunicação.

Por sua vez, perante a debilidade enunciada em congressos e seminários nas universidades, mais recentemente, nomeadamente o distanciamento da formação inicial e a sua aplicabilidade no terreno/escolas e a conseqüente necessidade de articulação das universidades e Escolas Superiores de Educação, consideramos pertinente o alargamento e implicação das Escolas Superiores de Educação, atribuindo-lhes nos

próximos anos a possibilidade de agilizarem as semifinais a nível regional e a final a nível nacional, abrindo-se, assim, uma nova etapa para este Concurso.

De seguida, apresentamos os objetivos gerais e específicos enquadrados nos referentes atuais, articulando as Aprendizagens Essenciais (AE) e o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PASEO).

2. Objetivos gerais

Partindo do documento *Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória que* está estruturado em Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências, destacamos a importância da transversalidade, a qual “assenta no pressuposto de que cada área curricular contribui para o desenvolvimento de todas as áreas de competências” (2017, p. 08/09), bem como a importância de a Música ser uma arte que utiliza uma linguagem universal que se reveste de grande criatividade.

A Música é uma prática social comunicativa e expressiva que revela a importância do saber ouvir para, posteriormente, ser capaz de interpretar, ora cantando, ora tocando, como solista e ou em grupo permitindo às crianças e aos jovens dialogarem e construírem significados partilhando-os e transformando-os em novos conhecimentos.

Por sua vez, o facto de a Música acontecer em tempo real, implica uma capacidade de tomar decisões rápidas e coerentes sob o ponto de vista técnico e artístico. Deste modo, a prática musical promove espaços de construção de singularidades, inovações e adaptações a cenários novos e diferentes através da estimulação da autonomia e do pensamento divergente.

Em conformidade com as Aprendizagens Essenciais (AE) é no criar e fazer música que

“as crianças estabelecem interrelações com os outros e com o mundo que têm exatamente esse carácter de imprevisibilidade, complexidade e mudança. É assim que podemos olhar para a música como um veículo extraordinário no desenvolvimento de capacidades pessoais e sociais imprescindíveis às vidas das crianças” (2018, p. 02).

Na linha desta premissa, à medida que as crianças e os jovens vão ouvindo, recriando, criando, experimentando, improvisando, refletindo e interpretando, no sentido da *performance*, a Música vai contribuindo para a formação de sujeitos criadores e fruidores de Música.

Desta forma, para este Concurso damos destaque ao organizador da **Interpretação e Comunicação**, onde se pretende que se desenvolvam competências relativas à *performance*/execução musical, ou seja, cantar, tocar, movimentar, bem como às relativas formas de comunicar/partilhar publicamente as *performances* e ou criações (áreas de competências do PASEO: A, B, E, G, I, H, J).

No decorrer de todo o processo, são, também, tidos em conta os organizadores da **Experimentação e Criação** onde se pretende que se desenvolvam competências de exploração/experimentação sonora musicais, improvisação (tanto no sentido de variação sobre uma estrutura musical pré-existente, como de criação/composição em tempo real), na medida em que se considera um domínio basilar para as aprendizagens significativas (áreas de competências do PASEO: A, B, G, H, I, J).

Por último, o organizador da **Apropriação e Reflexão**, visto se pretender que as crianças e os jovens, paulatinamente, vão desenvolvendo competências referentes a processos de discriminação, análise, comparação de elementos sonoro-musicais, permitindo-lhes fazer escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ao ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre os universos musicais (áreas de competências do PASEO: C, D, F, G, H).

Assim sendo, propomos como objetivos gerais:

- a) Fruir o gosto pela Música;
- b) Participar em eventos artísticos que estimulem a participação individual e ou em grupo;
- c) Assistir a espetáculos organizados por outras escolas adquirindo a noção do *eu* e do *outro* no mundo da escola local e ou nacional;
- d) Desenvolver intercâmbios com estudantes de outras escolas de forma a possibilitar o conhecimento recíproco, a troca de experiências, a valorização das diferenças (culturais, religiosas, étnicas,...) e dos respetivos patrimónios artístico-culturais;
- e) Valorizar o património artístico nacional e estrangeiro de forma ativa e interventiva;
- f) Reconhecer a importância das artes, com destaque para a Música, como formação integral e holística do conhecimento;
- g) Incentivar formas personalizadas de expressão e comunicação;
- h) Criar parcerias com instituições superiores visando a aproximação da formação inicial com o terreno da escola.

3. Objetivos específicos

Na continuidade do que temos vindo a anunciar e dada a importância da *praxis* na Música, de entre o repertório que se vai trabalhando ao longo do ano, a peça escolhida para o Concurso integra o repertório local a nível de escola no segundo período, pelo que é dado destaque ao organizador **Interpretação e Comunicação** (áreas de competências do PASEO: A, B, E, G, I, H, J). Deste modo, passamos a registar os objetivos específicos:

- a) Tocar a solo e ou em grupo repertório variado com e sem acompanhamento instrumental, evidenciando confiança e domínio básico da técnica de flauta de bisel;
- b) Aprender a ouvir, a ser crítico e a avaliar;
- c) Participar na seleção dos representantes da turma para representação da mesma na semifinal, etapa a nível de escola;
- d) Representar os alunos na semifinal, a nível de escola no ano seguinte ao ter obtido o primeiro lugar no 6º ano, localmente, fazendo parte integrante do júri no ano seguinte.

4. Procedimentos de pré-seleção em cada estabelecimento de ensino, nomeadamente, o processo pedagógico e evidências do desenvolvimento de competências na área da sensibilidade estética e artística

Em conformidade com o supramencionado, a peça a concurso integrará o repertório do segundo período, aproveitando-se para visitar conteúdos já trabalhados e ou apresentar conteúdos novos.

Cada professor utilizará a metodologia que considerar mais benéfica para cada turma por forma a ter a peça pronta para avaliar individualmente, após aproximadamente um mês, permitindo a consolidação da peça.

Antes da avaliação e, na continuidade de práticas anteriores, o professor explica quais os critérios que serão tidos em conta aquando da avaliação individual e posterior seleção, pré-eliminatória, a nível de turma, 1ª eliminatória, a nível de escola, Semifinal, e 2ª eliminatória, Final, a nível regional e ou nacional.

Nota 1: O Concurso sendo realizado a nível nacional, haverá mais eliminatórias intermédias e a Final irá corresponder ao último nível alcançado em cada ano.

Durante este processo, e no presente ano letivo 2019-2020, cada escola enviará à escola organizadora, em termos regionais, a sua inscrição até ao dia 21 de fevereiro de 2020, indicando quais os níveis em que participa, bem como informa se pretende apresentar alguma peça livre em grupo.

Por sua vez, o último nível, nacional, decorrerá no final do terceiro período na Escola Superior de Educação designada para o efeito. No caso da região norte, sugerimos a Escola Superior de Educação do Porto.

Nota 2: Novo prazo, as escolas poderão fazer a sua inscrição até ao dia 6 de março de 2020. A inscrição dos alunos, também, foi alargada para 20 de março.

5. Processo de avaliação dos participantes

Após a peça ser trabalhada e estudada, cada professor em conjunto com a(s) sua(s) turma e, em tempo útil, procede inicialmente à avaliação desta peça individualmente, a qual constitui um dos elementos de avaliação de entre os vários instrumentos usados para a avaliação constantes nos critérios de avaliação/aprendizagens essenciais de cada escola.

Dando primor à autoavaliação, questiona os alunos que gostariam de ser eleitos para representarem a turma, seguindo-se à heteroavaliação, envolvendo todos os alunos e, por último, usa, também, o registo que efetuou aquando da avaliação individual. Nesta fase, pré-eliminatória, passam a candidatos os alunos que se autocandidataram, juntando as variáveis da avaliação efetuado pelos colegas e pelo professor titular da turma.

De seguida, em virtude de o professor já ter explicado quais os critérios de avaliação antes da avaliação individual, o professor distribuiu uma folha com todos os critérios a todos os alunos para que estes registem as avaliações dos colegas.

No final, é solicitado aos alunos que analisem as pontuações atribuídas e façam a seriação dos candidatos, nomeadamente, dos que ficariam em 1º, 2º e 3º lugar. O professor faz o registo e confirma se a avaliação da turma vai ao encontro da sua avaliação, sendo que o professor tem voto de qualidade. Nesta fase, pré-eliminatória,

saem dois alunos para representarem a turma na Semifinal a realizar internamente em cada escola.

Cada escola define a data da realização da Semifinal, 1ª eliminatória a nível de escola, sendo que esta tem de permitir cumprir com a data de envio das inscrições dos alunos a nível regional à escola organizadora a nível regional.

É nesta fase, 1ª eliminatória, que são apurados os três primeiros lugares em cada nível: 4º, 5º, 6º anos e 3º ciclo (7º ou 8º anos), consoante a oferta de cada escola/agrupamento.

A todos os alunos é atribuído um diploma de participação do 1º, 2º ou 3º lugar ou certificado de participação para os restantes lugares.

O aluno que fica em 1º lugar irá representar a escola na Semifinal a nível Regional e ou na Final a nível Nacional e o aluno que ficou em 2º lugar fica como suplente, podendo, sempre que possível, participar numa peça conjunta que o professor leve para abrilhantar o Concurso. Pode, ainda, se ocorrer algum imprevisto ao candidato que ficou em primeiro lugar, substituir o colega, permitindo que a escola inscrita não perca a oportunidade de ter o seu representante a concurso.

Não obstante, no momento do aquecimento, todos os alunos vão ao palco tocar.

Seguem-se as dimensões com as pontuações e respetivos indicadores.

Dimensões - Pontuação	Indicadores
Ritmo - 20	O aluno executou na perfeição o ritmo.
Notas/Melodia - 30	O aluno respeitou todas as notas.
	A melodia foi executada na perfeição.
Afinação - 20	A sonoridade produzida pelo aluno não apresenta desafinações.
Performance - 30	No cômputo geral, o aluno obteve um excelente desempenho.
	Respeitou as frases.
	Foi expressivo.
	Denota uma postura correta durante a execução.
	A sonoridade é agradável/doce.
	Não se ouve o sopro.
	A postura do corpo e das mãos estão corretas.

6. Seleção e escolha dos diferentes elementos do Júri do Concurso

Para a Semifinal, em cada escola, haverá lugar a um júri em número ímpar, constituído por dois professores de Educação Musical, ou na sua impossibilidade,

poderá constituir o júri um professor das Atividades de Enriquecimento Curricular – Música ou um professor que tenha habilitações musicais, mas que esteja a exercer funções noutra área disciplinar e um representante dos alunos. O aluno que integra o júri corresponde ao aluno que ficou em primeiro lugar no 6º ano no ano transato.

A nível Regional e ou Nacional integrarão o júri três professores de Educação Musical que lecionem no 2º ou 3º ciclos ou professores dos Conservatórios de Música.

A estes professores serão atribuídos diplomas de participação e solicitada dispensa de serviço.

7. Justificações para os professores participantes

A todos os professores serão atribuídos certificados de participação que servirão para apresentar nas suas escolas a justificar as suas dispensas.

8. Escolas participantes

Às escolas participantes será atribuído o selo “Escola amiga das artes – Música” e a sua valorização/discriminação positiva na avaliação externa (sugestão).

9. Encargos financeiros – Prémios e transportes

Cada escola assumirá os encargos inerentes ao Concurso, solicitando a colaboração das Juntas de freguesia e das Câmaras Municipais para colaborarem nos transportes e comparticiparem nos prémios que poderão vir a ser atribuídos.

Dependendo do meio em que cada escola possa estar inserida, poderão ser solicitados patrocínios a empresas locais.

A nível Regional e a nível Nacional a atribuição dos prémios (1º, 2º e 3º lugares) será da responsabilidade das Escolas Superiores envolvidas.

10. Instrumentos

Cada aluno far-se-á acompanhar com os seus instrumentos pessoais. No que concerne às apresentações individuais livres e ou em grupo, cada professor responsável deverá enviar o áudio à organização até 48 horas antes do evento. Caso necessite de instrumentos de maior porte, deverão entrar, previamente, em contacto com a escola

organizadora a fim de os solicitar. Na eventualidade de a escola não ser detentora do instrumento requisitado, a escola participante deverá fazer-se acompanhar do mesmo.

11. Constituição da comissão organizadora do Concurso de Flauta

Para a realização do Concurso a nível Regional e a nível Nacional deverá ser constituída uma comissão composta por um elemento de cada direção regional (Norte, Centro, Sul e ilhas), um elemento de uma Escola Superior de Educação de cada região anteriormente mencionada e um(a) professor(a) de uma escola a sortear de cada região.

Esta comissão poderá articular presencialmente, sempre que possível, ou via *online*, usando as novas tecnologias, *e.g. Skype*.

12. Omissões

Qualquer questão resultante de omissões ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora do Concurso de Flauta.

Proposta elaborada pelos professores da Escola EB 2,3 de Eiriz

Élia de Sousa Alves e Miguel Moita